



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2016

Defere o pedido de pensão temporária a Flávia Kelly dos Santos Rodrigues, Ivan Arcanjo dos Santos Rodrigues, Sidney Souza Rodrigues e Miguel de Souza Rodrigues, filhos do servidor falecido Ivan Rodrigues.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Jorge Alvaro Marques Guedes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

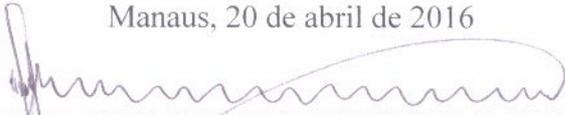
CONSIDERANDO as Informações nºs 29/2016/SGPES/SLP e 313/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 132/2016 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº 525/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir pensão temporária a FLÁVIA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES e IVAN ARCANJO DOS SANTOS RODRIGUES (representados legalmente pela sua genitora senhora Maria da Conceição Souza Rodrigues), bem como a SIDNEY SOUZA RODRIGUES e MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES, filhos do servidor IVAN RODRIGUES, falecido em 3-2-2016, na proporção de 25% para cada, com efeitos retroativos à data do óbito e até que atinjam a idade limite de 21 anos, ou ocorra qualquer outro evento que acarrete a perda da qualidade de beneficiário.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de abril de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região